



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETOS:

DECRETO Nº 4562, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
|---------------|-------------------|---|--------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 05 | Fundo Social de Solidariedade | |
| Funcional | 08.244.0025 | | |
| Ação | 2.079 | Atividades do Fundo Social de Solidariedade | |
| Elemento/FR | 3.3.90.14-01.0510 | Diárias – Pessoal Civil | 700,00 |
| Total | | | 700,00 |

| | | | |
|-------------|-------------------|---|----------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer | |
| Unidade | 02 | Educação Básica | |
| Funcional | 12.361.0018 | | |
| Ação | 2.042 | Transporte de Alunos – E. Fundamental | |
| Elemento/FR | 3.3.90.30-02.0262 | Material de Consumo | 2.300,00 |
| Total | | | 2.300,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

| | |
|---|--|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43 | |
| R\$ | |

| | | | |
|---|-------------------|---|--------|
| ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43 | | | |
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 05 | Fundo Social de Solidariedade | |
| Funcional | 08.244.0025 | | |
| Ação | 2.079 | Atividades do Fundo Social de Solidariedade | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39-01.0510 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 700,00 |
| Total | | | 700,00 |

| | | | |
|-------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação | Educação, Esp, Tur e Lazer |
| Unidade | 02 | Educação Básica | |
| Funcional | 12.361.0018 | | |
| Ação | 2.042 | Transporte de Alunos – E. Fundamental | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39-02.0262 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 2.300,00 |
| Total | | | 2.300,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 21 de Setembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de
VISTA ALEGRE DO ALTO
Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA:

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Dalva Mara Faria Squibola, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 11 de outubro de 2017, por ter trabalhado nas eleições no dia 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de Setembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal